



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº 554– Major Sales-RN, segunda-feira, 16 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2017 – Aviso de licitação	PG 02
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2017.01.11.02-DL01	PG 02
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2017.01.11.02-DL02	PG 02

Poder Legislativo

Processo nº: 001/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	PG 02
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE	PG 03
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE	PG 03



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº 554 – Major Sales-RN, segunda-feira, 16 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2017

O Município de Major Sales - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 051/2017, torna público que às 9h00min do dia 27 de janeiro de 2017, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº. 001 - 2016, tipo “Menor Preço” por item. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material escolar, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal da Educação, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, a partir do dia 18 de janeiro de 2017, no horário de expediente, das 07h00min às

13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 13 de janeiro de 2017.

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 051/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2017.01.11.02-DL01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Thales André Fernandes, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para aquisição de relógios de ponto eletrônico biométrico e Alfanumérico, destinados a Sede e Anexo da Escola Antonio José da Rocha e Centro Educacional Infantil São João Batista, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO: PONTO RN
CONTROLE DE ACESSO EIRELI - ME**

CNPJ (MF) nº 23.752.114/0001-93

VALOR TOTAL R\$ 5.970,00 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Thales André Fernandes, Prefeito.

Major Sales - RN, 13 de janeiro de 2017.
Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 048/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2017.01.11.02-DL02

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Thales André Fernandes, Prefeito, faz publicar o extrato

resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para aquisição de relógios de ponto eletrônico biométrico e Alfanumérico, destinados ao Centro de Referência a Assistência Social - CRAS, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO: PONTO RN
CONTROLE DE ACESSO EIRELI - ME**

CNPJ (MF) nº 23.752.114/0001-93

VALOR TOTAL R\$ 1.990,00 (Hum Mil, Novecentos e Noventa Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Thales André Fernandes, Prefeito.

Major Sales - RN, 13 de janeiro de 2017.
Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 048/2017

CAMARA MUNICIPAL

Processo nº: 001/2017

Assunto: Prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na Área de Licitação e Contratos Administrativos desta Câmara Municipal de Major Sales para um período de 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Major Sales e o Senhor Cid Leite Vieira, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da retirada da Ordem de Serviços, sendo o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº 554 – Major Sales-RN, segunda-feira, 16 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Cumpra-se.
Major Sales(RN), 09 de janeiro de 2017.
Francisco Fabiano Dias
CPF 009.760.484-42
Presidente da Câmara Municipal

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o final do exercício financeiro de 2017, ou seja, 29/12/2017. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Major Sales - RN – e

CONTRATADO: José Benedito da Costa,
CPF: 538.396.924-15.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CONTRATO Nº. 02/2017 **EM –**
09/01/2017

Francisco Fabiano Dias

presidente da CMMS

CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestar Consultoria Contábil pública, Financeira e Orçamentária, geração do SIAI, relatórios gerenciais, RREO e RGF, orientações e anexos exigidos pelo TCE/RN, elaboração de defesas contábeis e deligências com reconhecida experiência e notória capacidade no âmbito Contábil.

FAVORECIDO: José Benedito da Costa.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO: Até 29 de dezembro de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

Câmara Municipal de Major Sales-RN, 09 de janeiro de 2017.

Francisco Fabiano Dias

Presidente da CMMS

CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestar Consultoria Contábil pública, Financeira e Orçamentária, geração do SIAI, relatórios gerenciais, RREO e RGF, orientações e anexos exigidos pelo TCE/RN, elaboração de defesas contábeis e deligências com reconhecida experiência e notória capacidade no âmbito Contábil.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO: Orçamento de 2017 - Recursos Próprios - Classificação funcional - Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria.